



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ – 46.634.416/0001-62

e-mail – [riversul@riversul.sp.gov.br](mailto:riversul@riversul.sp.gov.br)

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

**LEI Nº 1.765/2022**

**De 06 de outubro de 2022.**

*“Dispõe sobre a alteração de denominação da Rua “José Munhoz, descrita no item nº 59 do Art. 1º da Lei 941/1991, para Rua “João Ramos”.*

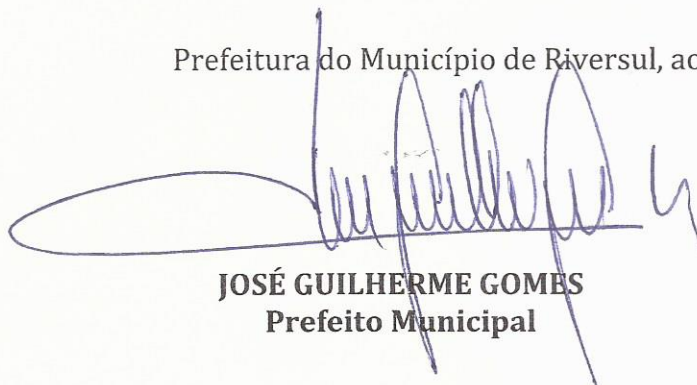
**JOSÉ GUILHERME GOMES**, Prefeito do Município de Riversul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Riversul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da “**Rua José Munhoz**” descrita no item nº 59 do art. 1º da Lei 941/1991 para **João Ramos**, que começa na Rua Elide Biglia de Assis e vai até a Rua Viturino Firmo de Oliveira paralela à oeste da Rua Benedito Rezende, situada no Bairro Nova Riversul.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Riversul, aos 06 de outubro de 2022.



**JOSÉ GUILHERME GOMES**  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura na data supra.*



**Fernando Marçal Moreno**  
Diretor de Administração